

Painel de Monitoramento da Estratégia de Governo Digital 2024-2027

A Estratégia de Governo Digital (EGD) para o período de 2024 a 2027 é um compromisso com a transformação do serviço público, orientada pelos princípios de cidadania, transparência, inovação e eficiência. Com foco na oferta de serviços públicos de qualidade, acessíveis e centrados nas necessidades da população, a EGD promove o uso estratégico das tecnologias digitais em todas as esferas da gestão pública.

Este painel foi desenvolvido para acompanhar, de forma transparente e atualizada, a situação de cada iniciativa prevista na EGD, permitindo a visualização do progresso, dos responsáveis pela execução e dos resultados alcançados.



Monitoramento da Estratégia de Governo Digital

Acompanhe abaixo o andamento de cada iniciativa e faça parte da construção de um governo mais digital, humano e conectado com a realidade da população acreana.

**Objetivo 1 - Oferta de serviços públicos digitais**

Iniciativa 1.1. Promover a Transformação Digital de cem por cento dos serviços públicos estaduais até 2027.

Em Andamento

**Objetivo 2 - Avaliação de satisfação nos serviços públicos digitais**

Iniciativa 2.1. Oferecer meio de avaliação de satisfação padronizado para, no mínimo, cinquenta por cento dos serviços públicos digitais estaduais, até 2027.

Realizada

Iniciativa 2.2. Aprimorar a satisfação dos usuários dos serviços públicos digitais estaduais e obter nível médio de, no mínimo, quatro inteiros e cinco décimos em escala de cinco pontos, até 2027.

Em Andamento

Iniciativa 2.3. Aprimorar a percepção de utilidade das informações referentes aos serviços públicos digitais estaduais no portal único www.ac.gov.br e atingir, no mínimo, sessenta e cinco por cento de avaliações positivas até 2027.

Em Andamento

**Objetivo 3 - Canais e serviços públicos digitais simples e intuitivos**

Iniciativa 3.1. Estabelecer padrão mínimo de qualidade para serviços públicos digitais estaduais, em 2024.

Realizada

Iniciativa 3.2. Realizar, no mínimo, cem pesquisas de experiência com os usuários reais dos serviços públicos digitais estaduais, em 2024.

Não Iniciada

**Objetivo 4 - Acesso digital único aos serviços públicos**

Iniciativa 4.1. Consolidar até cinquenta domínios do Poder Executivo no portal único www.ac.gov.br, até 2027.

Em Andamento

Iniciativa 4.2. Consolidar a oferta de aplicativos móveis na conta única do governo estadual nas lojas, até 2025.

Em Andamento

Iniciativa 4.3. Ampliar a utilização do login único para acesso ao portal único www.ac.gov.br, para cem serviços públicos digitais, até 2025.

Realizada

**Objetivo 5 - Plataformas e ferramentas compartilhadas**

Iniciativa 5.1. Implementar meios de pagamento digital para, no mínimo, trinta por cento dos serviços públicos digitais estaduais que envolvam arrecadação, até 2027.

Em Andamento

Iniciativa 5.2. Disponibilizar caixa postal aos cidadãos, contemplando os requisitos do domicílio eletrônico, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, e no Decreto nº 11.200, de 15 de março de 2023, até 2027.

Não Iniciada

**Objetivo 6 - Serviços públicos digitais integrados**

Iniciativa 6.1. Interoperar os sistemas do governo estadual, de forma que, no mínimo, cem serviços públicos digitais estaduais disponham de preenchimento automático de informações relacionadas ao Cadastro Base do Cidadão - CBC, ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e ao Cadastro Base de Endereço - CEP, ou dos que vierem a substituí-los, até 2027.

Em Andamento

Iniciativa 6.2. Estabelecer barramento de interoperabilidade dos sistemas do governo estadual, até 2027, de forma a garantir que pessoas, organizações e sistemas computacionais compartilhem dados.

Em Andamento

**Objetivo 7 - Políticas públicas baseadas em dados e evidências**

Iniciativa 7.1. Produzir vinte novos painéis gerenciais de avaliação e monitoramento de políticas públicas, até 2027.

Não Iniciada

**Objetivo 8 - Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes**

Iniciativa 8.1. Implementar recursos de inteligência artificial em, no mínimo, cinco serviços públicos digitais estaduais, até 2027.

Não Iniciada

Iniciativa 8.2. Implantar laboratório de experimentação de dados com tecnologias emergentes, até 2025.

Em Andamento

**Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados aos cidadãos**

Iniciativa 9.1. Implantar mecanismo de personalização da oferta de serviços públicos digitais estaduais, baseada no perfil do usuário, até 2027.

Não Iniciada

Iniciativa 9.2. Ampliar a notificação aos cidadãos em, no mínimo, vinte e cinco por cento dos serviços digitais estaduais, até 2027.

Em Andamento

**Objetivo 10 - Implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD)**

Iniciativa 10.1. Estabelecer método de adequação e verificação de conformidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo com os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), até 2027.

Em Andamento

Iniciativa 10.2. Estabelecer plataforma de gestão da privacidade e uso dos dados pessoais dos cidadãos, até 2027.

Não Iniciada

**Objetivo 11 - Garantia de segurança das plataformas de Governo Digital e de missão crítica**

Iniciativa 11.1. Garantir, no mínimo, noventa e nove por cento de disponibilidade das plataformas compartilhadas de Governo Digital, até 2027.

Em Andamento

Iniciativa 11.2. Implementar controles de segurança da informação e privacidade em cinco sistemas críticos do governo, até 2027.

Não Iniciada

Iniciativa 11.3. Definir padrão mínimo de segurança cibernética a ser aplicado nos canais e nos serviços públicos digitais estaduais, até 2027.

Em Andamento

**Objetivo 12 - Identidade digital do cidadão**

Iniciativa 12.1. Disponibilizar identidade digital aos cidadãos, com expectativa de emissão de dez mil até 2027.

Não Iniciada

Iniciativa 12.2. Disponibilizar novos mecanismos de assinatura digital aos cidadãos, até 2027.

Em Andamento

Iniciativa 12.3. Incentivar o uso de assinaturas digitais com alto nível de segurança, até 2027.

Em Andamento

Iniciativa 12.5. Promover a divulgação ampla de sistemas e aplicações para uso e verificação das políticas de assinatura com códigos abertos e interoperáveis.

Não Iniciada

Iniciativa 12.4. Estabelecer critérios para adoção de certificado de atributos para simplificação dos processos de qualificação de indivíduo ou entidade.

Não Iniciada

**Objetivo 13 - Reformulação dos canais de transparência e dados abertos**

Iniciativa 13.1. Integrar os portais de transparência, de dados abertos e de ouvidoria ao portal único www.ac.gov.br, até 2027.

Em Andamento

Iniciativa 13.2. Ampliar a quantidade de bases de dados abertos, de forma a atingir 0,68 (sessenta e oito centésimos) de pontos no critério de disponibilidade de dados do índice organizado pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE, até 2027.

Em Andamento

Iniciativa 13.3. Melhorar a qualidade das bases de dados abertos, de forma a atingir 0,69 (sessenta e nove centésimos) de pontos no critério de acessibilidade de dados do índice organizado pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE, até 2027.

Em Andamento

**Objetivo 14 - Participação dos cidadãos na elaboração de políticas públicas**

Iniciativa 14.1. Aprimorar os meios de participação social e disponibilizar nova plataforma de participação, até 2027.

Em Andamento

**Objetivo 15 - Governo como plataforma para novos negócios**

Iniciativa 15.1. Disponibilizar, no mínimo, vinte novos serviços interoperáveis que interessem às empresas e organizações, até 2027.

Em Andamento

Iniciativa 15.2. Sistematizar e disseminar conhecimentos sobre compras públicas de inovação, até 2027.

Não Iniciada

**Objetivo 16 - Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação**

Iniciativa 16.1. Ampliar o compartilhamento de soluções de software estruturantes, totalizando um novo software por ano, até 2027.

Não Iniciada

Iniciativa 16.2. Disponibilizar sistema de compras públicas, até 2027.

Em Andamento

**Objetivo 17 - O digital como fonte de recursos para políticas públicas essenciais**

Iniciativa 17.1. Aprimorar a metodologia de medição da economia de recursos com a Transformação Digital, até 2027.

Não Iniciada

Iniciativa 17.2. Disponibilizar painel com o total de economia de recursos alcançado em virtude da Transformação Digital, até 2027.

Não Iniciada

**Objetivo 18 - Equipes de governo com competências digitais**

Iniciativa 18.1. Capacitar, no mínimo, cem profissionais das equipes do governo estadual, em áreas do conhecimento essenciais para a Transformação Digital, até 2027.

Em Andamento

Iniciativa 18.2. Difundir os princípios da Transformação Digital por meio de eventos e ações de comunicação, de forma a atingir, no mínimo, mil pessoas, até 2027.

Em Andamento

Iniciativa 18.3. Promover ações com vistas ao recrutamento e à seleção de força de trabalho dedicada à Transformação Digital e à tecnologia da informação na Administração Pública estadual, até 2027.

Em Andamento